



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Cultura e Patrimônio

TERMO DE DISPENSA Nº 032/2023/SCP

Processo nº 2023045218, o Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico nº 0812/2023 - Bárbara Di Sarli de Carvalho - SUCON, despacho do Diretor Administrativo, acostado à página 91 e Parecer Jurídico nº 708/2023/ Elton Junior Moraes Pereria - SUCON, convalidando a publicação tardia.

1º - OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de montagem e desmontagem de 20 barracas para exposição de material natalino, fornecendo 03 pontos de energia de 127 e de 220v em cada barraca, iluminação decorativa, identificação com letreiro luminoso de LED, instalação de pisca pisca, tipo cascata, no entorno de uma tenda de 05X15m, que protegerá as barracas durante o período de 30/11/2023 a 05/01/2024, na Rua do Comércio, em frente a Praça do Carmo, onde será montada a Vila do Noel.

2º - FAVORECIDO: PACK & GO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.629.782/0001-10.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fls. 25 e nova proposta da empresa e documentação, fls 61 a 82.

6º - PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230856, Dotação nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Empenho nº 6238.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023045218, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de PACK & GO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.629.782/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 11 de dezembro de 2023.



Andrei Lara
Secretário de Cultura e Patrimônio
Mat: 27.899
Andre Lara Soares
Secretário de Cultura e Patrimônio
Mat: 27.899

DATA/HORA DA SESSÃO: 27/12/2023, às 10:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023

PROCESSO Nº 2023040673

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de eliminação, via processo térmico, de resíduos sepulcrais (resíduos oriundos dos processos de exumações e ossadas humanas do ossuário e/ou das exumações), retirada, transporte e destinação final dos resíduos sepulcrais dos cemitérios municipais, no período de 12 (doze) meses.

DATA/HORA DA SESSÃO: 28/12/2023, às 10:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO
PREGOEIRA

ADIAMENTO “SINE DIE”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023

PROCESSO Nº 2023042908

O Município de Angra dos Reis vem, através de seu Pregoeiro, tornar público que a sessão do Pregão Eletrônico referenciado, previsto para o dia 12/12/2023 às 09:00 horas encontra-se adiado “SINE DIE”, devido o estado de emergência, publicado através do decreto

nº 13299 de 09 de dezembro de 2023, devido as fortes chuvas que estão acontecendo no município e com a necessidade de focar os esforços, no atendimento integral a população, vítima do desastre.

ANGRA DOS REIS-RJ. 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
PREGOEIRO

TERMO DE DISPENSA Nº 032/2023/SCP

Processo nº 2023045218, o Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico nº 0812/2023 – Bárbara Di Sarli de Carvalho – SUCON, despacho do Diretor Administrativo, acostado à página 91 e Parecer Jurídico nº 708/2023/ Elton Junior Moraes Pereria – SUCON, convalidando a publicação tardia.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de montagem e desmontagem de 20 barracas para exposição de material natalino, fornecendo 03 pontos de energia de 127 e de 220v em cada barraca, iluminação decorativa, identificação com letreiro luminoso de LED, instalação de pisca pisca, tipo cascata, no entorno de uma tenda de 05X15m, que protegerá as barracas durante o período de 30/11/2023 a 05/01/2024, na Rua do Comércio, em frente a Praça do Carmo, onde será montada a Vila do Noel.

2º – FAVORECIDO: PACK & GO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.629.782/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fls. 25 e nova proposta da empresa e documentação, fls 61 a 82.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230856, Dotação nº 20.20.22.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Empenho nº 6238.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023045218, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **PACK & GO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 03.629.782/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 050/2023/SEV**

O Sr Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show da cantora “Ludmila”, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 067/2023/SEV. CTMAR e embasado no Parecer Jurídico nº 0824/2023 – Juliana Teixeira Prates – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2023044744

II – CREDOR: SEM QUERER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

III – CNPJ: 21.857.777/0001-47

IV – ENDEREÇO: AV. José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bloco 006, salas 404 e 405, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.775-056.

V – OBJETO: Contratação do show da cantora “Ludimila” para apresentação no evento “Reveillon 2024”, que será representado

pela empresa Sem Querer Produções Artísticas Ltda, no dia 29 de dezembro de 2023, na Praia do Anil.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 29/12/2023, no horário das 23h e 30 min às 00h e 30 min.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa na CI nº 067/2023/SEV.CTMAR, fl. 02 e Termo de Referência, fls. 04/11.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido de acordo com o praticado no mercado, segundo Notas Fiscais, fls. de 55/57; e Justificativa de valor, fl. 58.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 5 do Termo de Referência, dependendo da entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023044744.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1486.33903999.15000000, Ficha nº 20230723, Empenho nº 6266.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023044744 independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de SEM QUERER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 21.857.777/0001-47, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.